



COMUNICADO OFICIAL

Edital 01/2026: SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, informa aos Agentes Culturais que estão na etapa de habilitação, será obrigatória a apresentação do número da conta corrente do Banco do Brasil destinada ao recebimento dos recursos financeiros.

- ◆ A conta deverá ser específica e exclusiva para o recebimento dos recursos da Lei Aldir Blanc;
- ◆ A conta deve estar ativa e vinculada ao CPF ou CNPJ do proponente selecionado;
- ◆ Não será permitido o uso de contas de terceiros ou contas utilizadas para outras finalidades.

A abertura da conta corrente no Banco do Brasil é requisito indispensável para a continuidade do processo e posterior pagamento dos recursos.

Solicitamos que os proponentes providenciem a abertura da conta com antecedência, evitando pendências na fase de habilitação.

Data da Etapa de Habilitação (conforme calendário do Edital 01/2026)

Habilitação (entrega da documentação e número da conta)	27/04/2026
Horário 08:00hs as 13:00hs	
Local: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	

Soares

Sidirlene Vieira de Souza

Secretária Municipal

de Cultura e Turismo
Limoeiro de Anadia

Limoeiro de Anadia, 22 de abril de 2026.